



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI
PROJETO DE LEI Nº 011/2022

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada **Rua Altair Vieira da Silva**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-157 a qual se inicia na Rua João Jacob Manfron Neto e termina na divisa com o Município de Campo Largo, com extensão de 3.670,00 metros na localidade Conceição dos Túlios.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 15 de março de 2022

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Altair Vieira da Silva**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-157 a qual se inicia na Rua João Jacob Manfron Neto e termina na divisa com o Município de Campo Largo, com extensão de 3.670,00 metros na localidade Conceição dos Túlios (conforme croqui em anexo).

O Sr. Altair Vieira da Silva, nascido em 04 de abril de 1973, foi um homem honrado, pai, marido e morador de Campo Magro, antes mesmo da emancipação do Município.

Foi funcionário público, auxiliar de manutenção da Prefeitura de Campo Magro e trabalhador da construção civil, sempre contribuindo para o desenvolvimento da Cidade.

Ajudou na fundação e construção da Capela São Pedro, no Bairro Conceição dos Túlios, e sempre muito generoso, participou de ações voluntárias na comunidade, voltadas à manutenção das igrejas e atuando nas festas do Município.

Após toda a sua contribuição para este Município, Altair faleceu na data de 04 de março de 2020, conforme certidão de óbito em anexo.

Em forma de devida homenagem a Altair Vieira da Silva, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação da referida CM-157 em seu nome.

Campo Magro, 15 de março de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

FUNARPEN



SELO DIGITAL
FNP2b.ZNqvN.zvTsI
aPmyf.DauQp
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ALTAIR VIEIRA DA SILVA

CPF: 875.473.339-15

Matrícula

087353 01 55 2022 4 00011 027 0005032 18

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 48 anos ••
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Almirante Tamandaré-PR ••	Documento de identificação 6.197.737-6/SSP/PR ••	Eleitor Sim
--	--	-----------------------

Filiação e residência
MANOEL VIEIRA DA SILVA e VITORIA PEREIRA DA SILVA, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Maria Tereza Batista, 15, Dabor, em Campo Magro-PR ••

Data e hora do falecimento Quatro de março de dois mil e vinte e dois, às 10h 40min ••	Dia 04	Mês 03	Ano 2022
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital do Trabalhador na Avenida República Argentina, 4406, Novo Mundo, em Curitiba-PR ••

Causas
Insuficiência Respiratória, Insuficiência Renal, hemorragia subaracnóide, traumatismo intracraniano ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Conceição Dos Túlios-Campo Magro-PR	Declarante LUCIANE DA LUZ MALEK DA SILVA ••
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. ANA CAROLINA ARAGÃO, CRM nº 32540 ••

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 04 de abril de 1973. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher LUCIANE DA LUZ MALEK DA SILVA e um (1) filho maior: JOÃO VITOR com 19 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33235911-5, Certidão de Casamento Nº 1051, Folhas 148, Livro B-4, lavrada neste Serviço Lavrado de acordo com o art. 50 e 78 da lei 6.015 de 1973. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	6.197.737-6	24/07/2013	SSP/PR	-----

CEP residencial	83.535-000	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador Geronimo Jarek - Oficial
Município e Comarca / UF Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandaré
Endereço Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20099 - Centro - Campo Magro CEP: 83535-000- Fone: (41) 3677-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Magro-PR, 14 de março de 2022.

Geronimo Jarek
Geronimo Jarek
Agente Delegado

Geronimo Jarek
Tábelião



CNPJ: 75.212.886/0001/30
Serviço Distrital do Campo Magro
Rodovia Gumercindo Boza, 20099
Centro - Campo Magro - PR
CEP - 83.535 - 000
Contato: (41) 3677-1181 / 3677-1272

FUNARPEN BC 01912324 BRP



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS
VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL N°. 009/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de n°. 009 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 15 de março de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/03/15000422

Número / Ano	000422/2022
Data / Horário	15/03/2022 - 17:10:12
Assunto	PL 009/2022
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Autógrafo
Número Páginas	5
Emitido por	Bruna